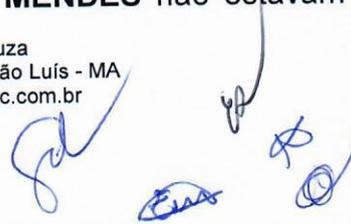


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0008-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove horas** do dia **20 de maio** de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **F. C. F. DA SILVA, JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA, MENDES & LAGES LTDA, SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** e **U M L MENDES** enviaram os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. A empresa **DANIEL SOUSA CASTRO**, além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação encaminhou documento credenciando o Sr. Daniel Sousa Castro como representante da licitante, dessa forma, a empresa não teve representante credenciado na sessão, mas este foi credenciado para o processo. Foram credenciadas nos termos do edital as representantes: Sra. Erika Lima Fernandes da empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI** e Sra. Edina Maria Alves da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Depois, a Presidente da Comissão de Licitação, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que as representantes presentes rubricassem os documentos. **DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:** A Presidente da CPL promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas participantes por ordem alfabética, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, foi informado que a empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI**, numerou os documentos duas vezes, no canto direito superior e inferior, sendo a numeração correta a constante no canto inferior direito. Os documentos de habilitação da empresa **U M L MENDES** não estavam



numerados, e devido à ausência do representante da empresa na sessão, a Presidente da CPL solicitou que a funcionária Analis Oliveira Teixeira, Técnico Administrador e membro efetivo da Comissão de Licitação numerasse os documentos para habilitação da empresa, totalizando **18** folhas, conforme estabelece o subitem **5.6.1** do edital. Em seguida, a Comissão solicitou que as representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todas responderam que não havia contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que as representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados, se possível, deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e das representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL

Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

Sra. Erika Lima Fernandes
MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI

Sra. Edina Maria Alves
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA